

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA-CTLU, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2007, ÀS 9:35 HORAS, À RUA SÃO BENTO, 405, 26º ANDAR – AUDITÓRIO.

PRESIDENTE: MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

SECRETÁRIA EXECUTIVA: DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI

REPRESENTANTES PRESENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPA

LUIZ LAURENT BLOCH

HELENA LANIA DE ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL-SGM

REYNALDO DE BARROS JR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS-SMSP

AIDELI SALETE URBANI BRUNELLI

SECRETARIA DA HABITAÇÃO-SEHAB

HUSSAIN AREF SAAB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-EMURB

DIANA TERESA DI GIUSEPPE

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO-IE

JORGE PINTO FURINI

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

RODOLPHO MANSUETO DINI

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO-SINDUSCON

ODAIR GARCIA SENRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

LARISSA CAMPAGNER ARCURI

GERSON GOMEZ

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-FECOMÉRCIO

ALBERTO RUBENS BOTTI

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL-ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)

PEDRO ERNESTO PY

UNIVERSIDADE (FAU – USP)

JOSÉ BORELLI NETO

ASBEA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

GIANFRANCO VANNUCCHI

REPRESENTANTES AUSENTES:

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS-SNJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS -SIURB

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE-SVMA

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-FIESP

Estiveram presentes à reunião: Antonio Carlos Chapela Nores interessado no processo nº 2002-0.187.760-7 - PLAZA SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA.; Ricardo Paes interessado no processo nº 2004-0.280.195-0 - RESULT CORPORATE PLAZA – ISRAEL REWIN; Myrian de Araujo Tibiriça interessada no processo nº 2006-0.022.255-8 - GRUPO DE APOIO AO

ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER; Marcelo S. Lemos, Marcos Sergio de Souza e Ricardo Piola Luque interessados no processo nº 2006-0.099.093-8 - FUNDACAO C.DE AT. SOCIO-EDUC AO AD.-FUND.CASA-SP; Alvaro de Matos Tavares interessado no processo nº 2006-0.139.130-2 - ALVARO DE MATOS TAVARES; Francisco Regis Nara Perez e Maria Rita Montagnini interessados no processo nº 2006-0.256.673-4 - CLARICE CENSON DOS REIS; Humberto F. Zanola interessado no processo nº 2006-0.320.772-0 - WAL MART BRASIL LTDA; Fernando Freitas e Milton Bolivar interessados no processo nº 2007-0.013.044-2 - UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS LTDA; Kátia Sano e Yang Yeh Fun Jaguaribe Ekman interessados no processo nº 2007-0.083.368-0 - DECORAR BRASIL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.; Jair Zanelato, Robernize Chakour e Vladimir Avila da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB; Aurea Peixoto Zapletal, Lucia de Sousa Machado, Pedro Luíz Ferreira da Fonseca e Rosane Cristina Gomes da SECRETARIA DA HABITAÇÃO – SEHAB; Ana Maria Moyses Chaim, Clementina Delfina Antonia de Ambrosis, Fernando Haddad Cataldi, Marcelo Cardoso Gontijo, Márcia Petrone, Marcos Geraldo Batistela e Nadia Marzola da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA; Aniello Parziale, Elcio Sigolo, Marco Antonio Gonçalves, Nelson Diniz M. Marques e Paulo Sergio Noto.

**01)** O Presidente inicia a reunião solicitando que a Secretária Executiva faça alguns informes gerais. A Secretária Executiva então passa a informar que foram feitos pequenos ajustes na agenda deste ano das reuniões da CTLU, sendo a reunião de setembro do dia 20 antecipada para o dia 13 e a reunião de outubro do dia 18 antecipada para o dia 11.

**02)** Foi informado que foram retirados de pauta os expedientes: processo nº 2006-0.022.255-8 - GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER, MEMORANDO Nºs 053 e 056 / SP-SJ/CPDU/CADASTRO/2006 - SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMEMBÉ, processo nº 2006-0.108.272-5 - JOSÉ CLÁUDIO DA CRUZ, processo nº 2006-0.320.772-0 - WAL MART BRASIL LTDA, e processo nº 2007-0.152.471-1 - VÍDEO SOFT SISTEMAS DE VÍDEO LTDA. ME.

**03)** O Presidente coloca em discussão e votação a ATA da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 01.03.2007 e a ATA da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29.03.2007. A CTLU deliberou pela aprovação das Atas, por unanimidade.

**04)** É apresentado o processo nº 2002-0.187.760-7 referente a: Operação Urbana Água Branca; Interessado: PLAZA SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA.; Local: Rua Barão de Tefé, 247, Av. Antártica, Rua Engº Stevenson.

O Presidente coloca em discussão, quando é dada a palavra ao Sr. Pedro Ernesto Py, representante da Organização Não Governamental-ONG (Movimento Defesa São Paulo), que havia solicitado anteriormente vistas ao processo em função de uma solicitação da comunidade do entorno que queria saber qual a solução adotada, esclarecendo que tanto a comunidade do entorno quanto a entidade que representa ficaram muito satisfeitos com a solução adotada, que é uma solução provavelmente muito melhor para cidade, e que constasse que estão parabenizando o empreendedor, que atendendo a população do local e a população que vai utilizar o Shopping, alterou o seu projeto, e obteve uma solução muito boa. O presidente afirma que a manifestação será registrada.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/419/2007** que diz: "A CTLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 585 a 594." Obs.: 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos seguintes representantes: Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA e Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo – SECOVI.

**05)** É apresentado o processo nº 2006-0.139.130-2 referente a: Zoneamento – Coeficiente de Aproveitamento Máximo – Área de Operação Urbana Consorciada Faria Lima; Interessado: ÁLVARO DE MATOS TAVARES; Local: Rua Butantã, 468.

Após debate, a CTLU emite o **DESPACHO SEMPLA.CTLU/245/2007** que diz: "Processo Indeferido. A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária,

realizada em 28 de junho de 2007, deliberou pelo indeferimento do pedido. Publique-se. À CTLU para as anotações necessárias. Arquive-se." Obs.: unanimidade de votos.

**06)** É apresentado o processo nº 2006-0.326.881-8 referente a: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares; Interessado: WEBER ROGÉRIO SPACOV; Local: Rua Tapirapés, 180 – Balneário Mar Paulista.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/420/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 61, deliberando que o imóvel com contribuinte nº 121.206.0024-3 enquadra-se na zona de uso AD ZMp/01." Obs.: unanimidade de votos.

**07)** O processo nº 2006-0.022.255-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – Projeto Modificativo; Interessado: GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER; Local: Al. Dos Uapés, esquina com a Av. Jandira, foi retirado de pauta a pedido do interessado, para complementação de informações.

**08)** É apresentado o processo nº 2006-0.286.933-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JARDIM; Local: Rua José Francisco Lopes, s/nº, SQL 113.323.0019-6.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/421/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 62, deliberando que o lote com contribuinte nº 113.323.0019-6 enquadra-se na zona de uso PE ZM1-20." Obs.: unanimidade de votos.

**09)** É apresentado o processo nº 2007-0.083.368-0 referente a: Evento CAD Brasil 2007 – Casa Arte & Design Brasil; Interessado: DECORAR BRASIL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.; Local: Av. Paulista, 37 – "CASA DAS ROSAS".

Após debate, a CTLU emite o **DESPACHO SEMPLA.CTLU/ 2007** que diz: "Processo Deferido. A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, deliberou favoravelmente à vista das informações de folhas 62 a 65 que o Evento CAD Brasil 2007 – Casa Artes e Design Brasil se enquadra nas disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/031/2005. Deliberou, ainda, que: 1- A DECORAR BRASIL deverá providenciar e atender todas as exigências constantes da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/031/2005, relativas ao Plano Diretor Estratégico - PDE e à Lei de Uso e Ocupação do Solo tais como: acessibilidade, parâmetros de incomodidade, horário de funcionamento, Pólo Gerador de Tráfego (PGT), acessos, estacionamento, permeabilidade e demais disposições legais em vigor. 2- Deverá atender também, todas as exigências de CONTRU, CET, DEPAVE, CONPESP, CONDEPHAAT e outros órgãos pertinentes e necessários para se obter o Alvará de Autorização para o Evento. Publique-se. À CTLU para as anotações necessárias. Arquive-se." Obs.: unanimidade de votos.

**10)** OS MEMORANDOS Nºs 053 e 056 / SP-SJ/CPDU/CADASTRO/2006 referente a: Esclarecimento sobre zoneamento; Interessado: SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMEMBÉ; Local: Travessa Luiz Janucci (SQL 128 211 064), foi retirado de pauta para complementação de informações.

**11)** É apresentado o processo nº 2006-0.332.999-0 referente a: Definição de Nível de Pavimento Térreo; Interessado: FABIANO FIOCCA; Local: Rua Bernardo Bicudo, s/nº.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/422/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 42 e 43, deliberando favoravelmente para o imóvel com contribuinte nº 081.327.0012-0, ao estabelecimento da cota do pavimento térreo no nível 4,60m." Obs.: unanimidade de votos.

**12)** O processo nº 2006-0.108.272-5 referente a: Reforma de Residência Unifamiliar com acréscimo de área – Consulta de zoneamento; Interessado: JOSÉ CLÁUDIO DA CRUZ; Local: Rua Eunice Weaver, 180, foi retirado de pauta para complementação de informações.

**13)** É apresentado o processo nº 2001-0.155.326-5 referente a: Projeto de Aprovação de Heliporto; Interessado: CARLOS FRANCO NEVES; Local: Av. Alcides Sangirardi com Rua Joapé.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/423/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 49 e 50, deliberando pelo indeferimento do pedido." Obs.: unanimidade de votos.

**14)** É apresentado o processo nº 2004-0.280.195-0 referente a: Heliponto; Interessado: RESULT CORPORATE PLAZA – ISRAEL REWIN; Local: Rua Joaquim Floriano, 413/439.

O Presidente coloca em discussão, o interessado pede a palavra, pois não compreendeu os motivos expostos, quanto ao indeferimento. Feitos os esclarecimentos devidos, a manifestação do interessado ficou registrada, dando-se seguimento as discussões.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/424/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 150 e 151, deliberando pelo indeferimento do pedido." Obs.: unanimidade de votos.

**15)** O Sr. Rodolpho Mansueto Dini, representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo – SECOVI pediu a palavra para solicitar informações sobre o Projeto de Lei de Heliponto. O Presidente então esclareceu aos membros sobre o andamento do Projeto de Lei.

**16)** É apresentado o processo nº 2005-0.274.166-6 referente a: Auto de Regularização – Heliponto; Interessado: GPC ASSESSORIA AEROPORTUÁRIA; Local: Rua James Joule, 92.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/425/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2007 às folhas 102, deliberando que o presente pedido de Heliponto não poderá ser aceito tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 158 da Lei nº 13.885/2004, que não permite o uso nR3 em vias locais das zonas mistas." Obs.: unanimidade de votos.

**17)** O processo nº 2006-0.320.772-0 referente a: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: WAL MART BRASIL LTDA.; Local: Av. Prof. Francisco Morato, 2585, foi retirado de pauta a pedido do Coordenador da CAIEPS para complementação de informações.

**18)** É apresentado o processo nº 2004-0.272.200-7 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Projeto Modificativo; Interessado: RAFAEL NOVELINO; Local: Rua do Bosque, Lts. 5 a 9 – Esq. Rua Albertina de Oliveira Godinho.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/426/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 160 e 202, deliberando favoravelmente quanto ao acesso de veículos ao empreendimento pela via local, com o gabarito de altura máximo de 15,00 (quinze) metros." Obs.: unanimidade de votos.

**19)** É apresentado o processo nº 2006-0.071.462-9 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: CENTER NORTE S/A; Local: Av. Otto Baumgart, 1000; Zona de Uso: MG ZCPa/04.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/427/2007** "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/045/CAIEPS/2007 às folhas 118, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada à pavilhão de exposições, categoria de uso nR3, devendo observar as seguintes condições: 1) taxa de ocupação: 0,46; 2) coeficiente de aproveitamento: 0,49; 3) gabarito máximo da edificação: 15,00m; 4) área permeável de no mínimo 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada; 5) recuos de frente mínimos para todas as vias: 5,00 m; 6) número mínimo de vagas para autos: 311 vagas, excluídas desse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos; 7) número mínimo de vagas para carga e descarga: 11 vagas; 8) atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, e legislação complementar." Obs.: 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do representante da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-FECOMÉRCIO.

**20)** É apresentado o processo nº 2007-0.013.044-2 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização; Interessado: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS LTDA.; Local: Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, 3577.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/428/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/055/CAIEPS/2007 às folhas 301, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a edifício de escritórios, devendo observar as seguintes condições: 1) taxa de ocupação máxima de 0,185; 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,62; 3) gabarito máximo de 15,00m; 4) área permeável de no mínimo 30%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada; 5) recuos de frente mínimos: 5,00m; 6) recuos laterais mínimos: 3,00m, de acordo com o artigo 186 da lei 13.885/04; 7) número mínimo de vagas para autos: 1138 vagas sobre a área a construir computável, excluídas nesse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos; 8) número mínimo de vagas destinadas à carga e descarga: 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para 02 utilitários, 03 caminhões, 12 ônibus, 02 vans, 01 ambulância. As 20 (vinte) vagas restantes para carga e descarga poderão ser atendidas no espaço destinado às vagas para veículos desde que em horário diverso do horário comercial do estabelecimento, atendidos os limites constantes no Quadro 02/f parte III da Lei nº 13.885/04; 9) aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/f anexo à parte III da Lei nº 13.885/04; 10) Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA expedido pelo DECONT/SVMA; 11) atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar." Obs.: unanimidade de votos.

**21)** É apresentado o processo nº 2003-1.002.957-7 referente a: Auto de Regularização pela Lei nº 13.558/03; Interessado: ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA; Local: Av. Morumbi, 5594.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/429/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/050/CAIEPS/2007 às folhas 123, deliberando favoravelmente devendo ser estabelecidas por esta Câmara Técnica em uma próxima reunião, através de novo pronunciamento, as condições de funcionamento." Obs.: unanimidade de votos.

**22)** É apresentado o processo nº 2006-0.099.093-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM (atual FUNDAÇÃO CASA – SP); Local: Rua Utaro Kanai esq. Rua Júlio Gouveia.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/430/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/059/CAIEPS/2007 às folhas 246, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada à Unidade de Internação para atendimento de menores da FUNDAÇÃO CASA – SP, categoria de uso nR3, devendo observar as seguintes condições: 1) taxa de ocupação máxima de 0,19; 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,28; 3) gabarito máximo de 8,00m; 4) área permeável de no mínimo 37%, que deverá ser totalmente ajardinada; 5) recuos de frente mínimos: 5,00m; 6) recuos laterais mínimos: 3,00 m; 7) número mínimo de vagas para autos: 67 vagas, excluídas desse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e as vagas para motos; 8) número mínimo de vagas destinadas à carga e descarga: 01 vaga; 9) parâmetros de incomodidade para ZEIS, constantes nos artigos 176 e 177 da Lei nº 13.885/04; 10) observar o parecer técnico de folhas 231 (Informação nº 031/DECONT-G/2007) da SVMA de que o empreendimento não se enquadra nas atividades utilizadoras de recursos ambientais; 11) atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar." Obs.: unanimidade de votos.

**23)** O processo nº 2007-0.152.471-1 referente a: Viabilizar a utilização dos imóveis ao longo da R. Morás para usos não residenciais - Lei nº 13.885/04; Interessado: VÍDEO SOFT SISTEMAS DE VÍDEO LTDA. ME; Local: R. Morás e R. IQUITOS, foi retirado de pauta para encaminhamento à SEMPLA/DEURB.

**24)** É apresentado o processo nº 2007-0.140.106-7 referente a: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A; Local: Al. Joaquim Eugênio de Lima, esq. R. São Carlos do Pinhal.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/431/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/058/CAIEPS/2007 às folhas 97, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a hospital, devendo observar as seguintes condições: a) taxa de ocupação máxima de 0,623; b) coeficiente de aproveitamento máximo de 3,161; c) gabarito de altura máximo de 25,10m; d) área permeável será verificada na aprovação do expediente quanto ao agravamento, se houver; e) recuos de frente mínimos: 5,00m; f) número mínimo de vagas para autos: 271, sendo 186 vagas locadas para autos sobre a área a construir computável, excluídas desse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos; g) número mínimo de vagas destinadas à carga e descarga: deverá atender à Certidão da SMT; h) aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/c anexo à parte III da Lei nº 13.885/2004; i) não haverá aumento do número de leitos; j) atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 8.076/74, 14.242/06, 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar." Obs.: 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPA.

**25)** É apresentado o processo nº 2006-0.111.439-2 referente a: Diretrizes para Compartilhamento de Estação; Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP; Local: Av. Carlos Oberhuber, 261.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/432/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/032/CAIEPS/2007 às folhas 26, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente ao compartilhamento de uma Central Telefônica, de propriedade da TELESP, com uma Central de Polícia, devendo observar as seguintes condições: 1) sejam mantidos taxa de ocupação, recuos, coeficiente de aproveitamento e gabarito de altura regularmente aprovados e licenciados; 2) atenda ao número mínimo de vagas para autos: 23 vagas para autos, podendo ser vagas "presas" no interior do lote ou locadas nos termos do §2º do no art. 217 da Lei nº 13.885/04; 3) poderão ser mantidos os acessos existentes anteriormente aprovados, pois não haverá acréscimo de área; 4) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/d anexo à Lei nº 13.885/2004; 5) deverá atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nº 11.228/92, nº 13.885/04 e legislação complementar." Obs.: unanimidade de votos.

**26)** É apresentado o processo nº 2006-0.256.673-4 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: CLARICE CENSON DOS REIS; Local: Rua Padre José de Anchieta.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/433/2007** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente à vista da informação de folhas 41 que o lote contribuinte nº 088.035.0510-5 está inserido na Zona de Centralidade Polar SA ZCP – B/03." Obs.: unanimidade de votos.

**27)** Às 12:15 horas, o Senhor Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.

São Paulo, 28 de junho de 2007.

DSPG/PCS/pcs